



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL

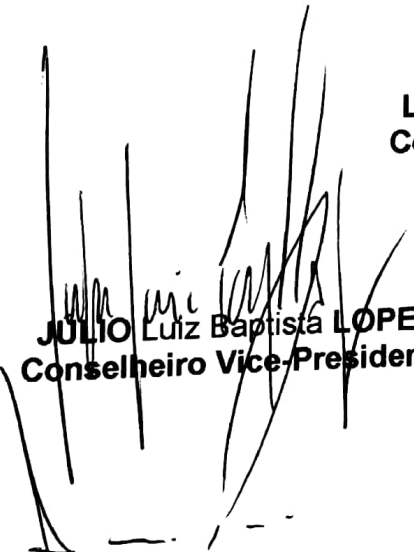
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0043/08, de 17/01/2008

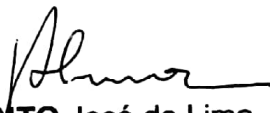
O Conselho de Administração, em reunião nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no Estatuto Social da Companhia, assim como apreciando exposição de motivos, contida no processo E-10/300.548/04,

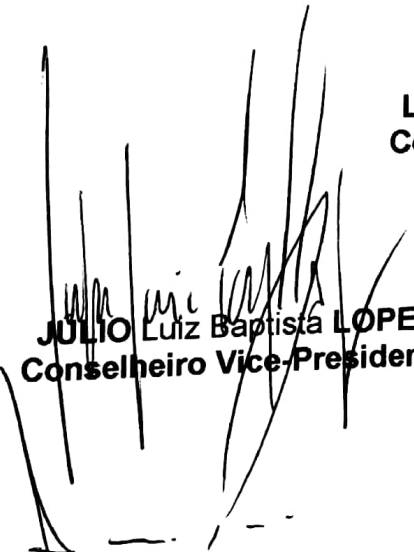
RESOLVE:

REFERENDAR o ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA, constante da Resolução de Diretoria Executiva N.º 0190/07, datada de 18/12/2007, que “**aprovou a alterações da Norma Administrativa – NA 003/2006 – Concessão, Distribuição e Controle de Benefícios e Normatização da Utilização do Cartão RIO CARD – ‘Vale Rápido’ pela Companhia (Revisão 01/07)**”, do processo acima mencionado.


LUIZ Carlos VELLOSO
Conselheiro-Presidente


JULIO Luiz Baptista LOPES
Conselheiro Vice-Presidente


BENTO José de Lima
Conselheiro


MAURÍCIO PESSÔA Garcia Júnior
Conselheiro


MARCELO José GOMES de Souza
Conselheiro


EVA VIDER
Conselheira


CARLOS EDUARDO Fagundes de Azevedo
Conselheiro